

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº 342, DE 12 AGOSTO DE 2025

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte -MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO a importância de promover espaços democráticos de debate e participação popular para a formulação de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte -MA a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025 sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte -MA.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte terá como objetivo debater o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, além de discutir sobre a efetivação da Política de Assistência Social no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 3º - XI Conferência Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte -MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Art. 4º - As despesas com a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Capinzal do Norte-MA, ocorrerão por conta de recursos de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 12 de agosto de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal